

Graduação  Pós-Graduação

## PANORAMA DE FORMALIZAÇÃO DAS MICROEMPRESAS RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Paulo Henrique dos Reis Junior**  
Universidade Federal Fluminense  
ph\_reis@id.uff.br

**Aldara da Silva César**  
Universidade Federal Fluminense  
aldaracesar@id.uff.br

**Marco Antonio Conejeto**  
Universidade Federal Fluminense  
marcoac@id.uff.br

### RESUMO

Observa-se que o cenário do empreendedorismo no Brasil, especialmente no contexto rural, possui diversos desafios e oportunidades. Este estudo aborda a inserção do pequeno produtor rural nos circuitos de comercialização, com foco na formalização das microempresas rurais no Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa baseou-se em uma análise exploratória, utilizando dados secundários fornecidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), complementada por estudos qualitativos selecionados no Polo Sebrae Agro e no portal Sebrae Inteligência de Mercado. Os resultados revelaram que a concentração de empresas no ambiente urbano em relação a regiões de periferias e rurais chega à marca de 51,26%, sinalizando que a dicotomia campo-cidade é um dos principais obstáculos a serem superados, levando muitos pequenos produtores a permanecerem na condição informal e não expandirem seus negócios. Mais de 80% dos pequenos produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro está fora do ambiente formal que reconhece sua propriedade rural como empresa. Isso dificulta, em parte, o acesso a diversos serviços como obtenção de linhas de crédito, expansão a novos mercados e melhoria e inovação em produtos e serviços. Para superar esses desafios, políticas públicas e iniciativas do setor privado, como programas de aceleração e incentivos fiscais, têm sido implementados para fomentar o empreendedorismo e estimular a inovação. Mediante isso, três empresas que tiveram sua produtividade aumentada após o direcionamento recebido pelo Sebrae-RJ terão seus casos detalhados no final do trabalho, para avaliação do impacto gerado.

**Palavras-chave:** Agronegócio; Empreendedorismo rural; Formalização empresarial; Microempreendedor; Pequeno produtor rural.

## 1 INTRODUÇÃO

Empreender “inclui abrir negócios e gerar empregos, mas vai muito além disso. Empreendedores são agentes de inovação, que melhoram a qualidade de vida das pessoas, que impulsionam o crescimento econômico e que contribuem na transformação social” (Sebrae-SC, 2023, online). De forma bem simplificada, podemos dizer que empreender é também saber identificar oportunidades e transformá-las em negócios. Isso pode se dar, por exemplo, a partir de uma solução criada para sanar alguma necessidade dos consumidores, que pode ser um produto ou serviço, com base em um conhecimento ou habilidade específica. Empreender também envolve a habilidade de gerenciar recursos, tomar decisões estratégicas e adaptar-se às mudanças no mercado. É um processo dinâmico que requer dedicação, perseverança e a capacidade de aprender com os desafios (Sebrae-SC, 2023).

Scalon (2017) oferece uma visão aprofundada sobre os desafios gerenciais de como implantar processos e métodos eficazes em microempresas agroindustriais, para que estas possam potencializar a produção e maximizar os ganhos advindos da propriedade rural, e ainda argumenta que o “processo visionário” envolve três elementos essenciais: compreender o setor, identificar necessidades não atendidas como oportunidades de negócio e criatividade para selecionar um nicho de mercado promissor. No entanto, a visão não é estática; é um processo em constante evolução. O mesmo trabalho ainda aborda que, após a concepção inicial da visão, esta é refinada e ajustada à medida que se avança em direção à sua realização, destacando que o sucesso empresarial e a realização da visão dependem do conhecimento do mercado e da eficácia na gestão das relações internas e externas da empresa, além da capacidade de adaptar a visão às mudanças e desafios do ambiente de negócios.

No Brasil, o setor do agronegócio contribui significativamente para o crescimento econômico, a geração de empregos e a segurança alimentar. Segundo dados do site Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) (2023), no ano de 2023 este setor teve participação de quase 25% no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Especificamente sobre os pequenos produtores rurais, vemos que mais de sete milhões de pequenos negócios rurais já se conectam com grandes empresas para atender necessidades específicas de mercados e territórios, tais como: produção, fornecimento de insumos, processamento e demais etapas da cadeia produtiva (Brasil, 2022).

Dentro desse contexto, a valorização do pequeno produtor no cenário nacional, consolida-se institucionalmente a partir da Lei Complementar 123/2006 (Brasil, 2006a), que

lança as bases para o Simples Nacional. Este regime tributário simplificado e unificado, criado pela referida lei, reúne diversos impostos, contribuições e obrigações fiscais em uma única guia de pagamento e é voltado para micro e pequenas empresas, com o intuito de facilitar a tributação para pessoas jurídicas enquadradas nestas categorias. A Lei 123/2006 ainda classifica microempresa como uma sociedade empresária que tenha faturamento (em cada ano-calendário), igual ou inferior a R\$360.000,00. Essa definição é crucial para entendermos a realidade do pequeno produtor rural e os desafios enfrentados por este para a manutenção de uma postura empreendedora.

Questões relacionadas à burocracia, infraestrutura precária e falta de acesso a financiamentos são apenas algumas das barreiras que dificultam à entrada e permanência desses produtores nos circuitos de comercialização formais (Exame, 2023). É importante reconhecer que a transição para a formalização de um negócio é frequentemente motivada por uma variedade de fatores pessoais e econômicos. Segundo Burgarelli (2022), a busca pela independência financeira, a escassez de oportunidades no mercado formal de trabalho e aspirações individuais são alguns dos catalisadores comuns desse processo. Esses motivos refletem não apenas necessidades financeiras imediatas, mas também a busca por estabilidade e realização pessoal. Assim, a formalização de um empreendimento muitas vezes surge como uma resposta natural a esses impulsos, proporcionando uma estrutura mais sólida para o crescimento e desenvolvimento contínuo do negócio, de acordo com Burgarelli (2022).

Numa parceria realizada entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), a Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (Faerj), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (Sebrae-RJ) e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), foram divulgados dados para o PIB do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro, entre o período de 2017 a 2020 (Sebrae, 2021). Neste levantamento, o setor agropecuário corresponde a apenas 0,47% do PIB fluminense. Esta baixa participação não reflete o potencial produtivo do Rio de Janeiro, pois no Estado possui diversos produtos agropecuários de alto valor agregado, como os cafés especiais produzidos na região Noroeste do Estado (Sebrae-RJ, 2023).

Nesse sentido, o presente trabalho visa compreender a densidade de empresas agropecuárias no Estado do Rio de Janeiro e projetos para auxiliar a formalização das microempresas rurais neste estado, destacando a influência das ações promovidas pelo Sebrae.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O empreendedorismo no Brasil é um campo em constante evolução, refletindo as nuances econômicas, sociais e políticas do país. De acordo com Greco et al. (2011) e Nunes (2023), no contexto brasileiro, o empreendedorismo desempenha um papel fundamental na geração de empregos, no crescimento econômico e na inovação, assim como possui duas motivações principais: por necessidade e por oportunidade. No entanto, diversos desafios moldam o cenário empreendedor no país.

Melo (2008) define empreendedorismo como uma ação de desenvolvimento econômico, que no contexto brasileiro ficou conceitualmente vinculada às micro e pequenas empresas. Um dos principais desafios para os empreendedores brasileiros é o ambiente regulatório complexo e muitas vezes burocrático. O processo de abrir e operar um negócio no Brasil pode ser demorado e oneroso, desencorajando muitos potenciais empresários (Soares et al., 2015). Segundo os mesmos autores, 50% das micro e pequenas empresas não sobrevivem ao segundo ano de atividade pois não conseguem permanecer em dia com as exigências burocráticas.

Outro aspecto importante do empreendedorismo no Brasil é o papel das políticas públicas e das iniciativas do setor privado no apoio aos empreendedores. Programas de aceleração, incubadoras de *startups*, compartilhamento de conteúdo, incentivos fiscais e legislação própria são algumas das ferramentas utilizadas para fomentar o empreendedorismo e estimular a inovação no país; instituições como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), assim como as Leis Nº 123/06 (Brasil, 2006a) e 11.326/06 (Brasil, 2006b), que estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e diretrizes para a formulação da política nacional de empreendimentos rurais familiares respectivamente, são exemplos de mecanismos utilizados para amparar os empreendedores neste processo.

No entanto, para que essas iniciativas sejam acessíveis e inclusivas, garantindo que empreendedores de todas as origens, classes e regiões tenham oportunidades iguais de sucesso, a cooperação entre cidade e campo é uma atividade necessária, pois contribui para impulsionar o crescimento econômico sustentável dos negócios rurais. Rocha (2023) investigou essa cooperação para identificar os caminhos possíveis para que os ambientes urbano e rural estejam alinhados sobre os assuntos empreendedorismo e inovação. Empreender no agronegócio envolve desafios específicos, abordados por Souza e Tomei (2023), onde percebemos limitações no acesso a informações que possibilitem melhorias em produtos, serviços e processos desenvolvidos em ambiente rural.

A título de ilustração, Strohschoen (2022) aponta em seu estudo que mais de 50% dos 16 produtores rurais entrevistados no município de Santa Rosa (RS) afirmaram não possuir conhecimento sobre trâmites relacionados à financiamento específico para negócios rurais. Segundo o Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2017), 83,5% dos pequenos produtores rurais não possuem o título definitivo da terra onde residem e produzem; isso implica em não estarem aptos a mecanismos como crédito privado em instituições bancárias e programas governamentais que facilitam o acesso ao crédito como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Nesse sentido, cinco conceitos são norteadores desta pesquisa e direcionam para uma melhor compreensão da análise; pequeno empreendedor, agricultor familiar, produtor rural, empreendedor rural e rede. O conceito de “pequeno empreendedor” utilizado é o mesmo definido pela Lei 123/06 (Brasil, 2006a), que classifica a pequena empresa como pessoa jurídica de direito privado que aufera no mesmo ano-calendário renda bruta igual ou inferior a quatro milhões e oitocentos mil reais (R\$ 4.800.000,00).

A classificação de “agricultor familiar” está de acordo com os aspectos estabelecidos pela Lei 11.326/06 (Brasil, 2006b): a) não pode possuir, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; b) precisa utilizar predominantemente mão-de-obra da própria família em atividades geradoras de renda no seu estabelecimento; c) possuir renda familiar predominantemente advinda de atividades econômicas ligadas ao próprio estabelecimento; d) precisa ser o gestor do seu estabelecimento com sua própria família. O “produtor rural” foi definido de acordo com o Sebrae (Sebrae, 2012), como sendo um agente econômico que não se enquadra em nenhuma das características do “agricultor familiar”.

A definição de “empreendedor rural” está alinhada com o estudo desenvolvido por Schinaider et al. (2017), onde o empreendedor rural tem um perfil voltado para inovação e melhoria de produtos, serviços e processos utilizados em sua propriedade; também se utilizou a visão de Gomes (2005) sobre desenvolvimento local e como o empreendedorismo pode ser utilizado como uma ferramenta para criar mecanismos de potencialização da produção econômica.

O conceito de “rede” foi importado da pesquisa de Estivaleta, Pedrozo e Begnis (2012) para trazer reflexão sobre a importância de parcerias com instituições fomentadoras de conhecimento (como o Sebrae) para alavancar o repertório dos pequenos empreendedores rurais quanto o assunto é gestão empresarial. As contribuições de Cruvinel (2007), apesar de mais antigas, também são fonte de inspiração para o conceito de rede por mostrarem-se atemporais

e pertinentes para o entendimento de ações colaborativas e formação de parcerias para melhorias de produtos, serviços e processos.

Esses conceitos não apenas fornecem a base para a investigação, mas também demonstram diversidade do contexto rural. Esses elementos se conectam numa abordagem abrangente para entender e promover o desenvolvimento econômico sustentável nas comunidades rurais. A incorporação de diferentes perspectivas e fontes proporciona compreensão sobre o cenário dos pequenos empreendedores rurais.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

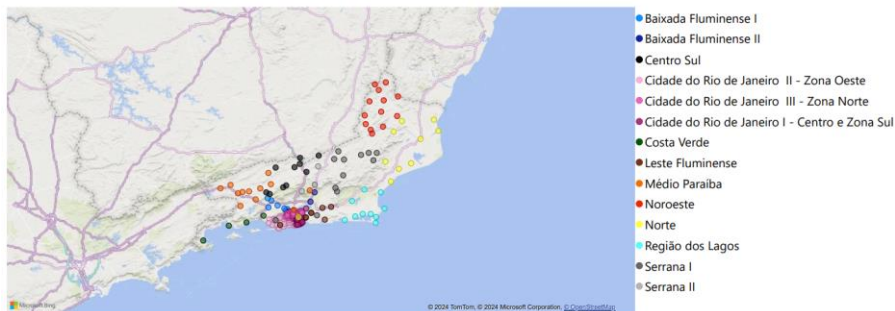
Foram utilizados dados secundários do Sebrae-RJ para aprofundar a pesquisa, obtidos por meio de relatórios estatísticos, pesquisas de mercado e outras fontes de informações fornecidas pelo Sebrae-RJ. Para complementar a compreensão sobre o tema, foram utilizados estudos selecionados no Polo Sebrae Agro (<https://polosebraeagro.sebrae.com.br/>), no site do Sebrae (<https://polosebraeagro.sebrae.com.br/>), e no portal Sebrae Inteligência de Mercado (<https://inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br/>).

**Comentado [R1]:** Não seria somente sebrae.com.br

A análise de dados foi construída em duas partes. A primeira estabeleceu-se a partir de um olhar teórico sobre coleta, transformação, modelagem e análise de visuais gerados a partir de dados, levando em consideração a orientação proposta por Knafllic (2019). A autora sinaliza que os dados por si só não contam uma história clara; é a forma como os dados são apresentados e contextualizados que realmente faz a diferença. Também foram utilizados dados do setor agropecuário já transformados em pesquisa, como análises de macrotendências de acordo com o Sebrae-RJ (2023).

Já a segunda parte da análise de dados consistiu em priorizar os dados referentes aos seguintes indicadores no setor agropecuário: quantidade de empresas (pessoas jurídicas) por porte, quantidade de empresas por microrregião, quantidade de empresas por município e quantidade de empresas por atividade definida pela Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), a partir de dois critérios: o primeiro foi dividir o setor agropecuário nos segmentos de apicultura, aquicultura, cafeicultura, fruticultura, horticultura, pecuária de corte e pecuária de leite; o segundo consistiu em dividir o território do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as microrregiões definidas pelo Sebrae-RJ (Figura 1).

Figura 1: Mapa das Microrregiões do Rio de Janeiro de acordo com a classificação do Sebrae-RJ (Sebrae)



A partir desse olhar, foram construídos visuais em gráficos para embasar a narrativa textual do trabalho.

#### 4.1 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A quantidade de empresas catalogadas do setor agronegócio no Estado do Rio de Janeiro concentra-se nos pequenos negócios. Das 5.371 empresas catalogadas (Gráfico 1), 68,20% são enquadradas no porte de Microempreendedor Individual (MEI), 17,78% enquadram-se no porte de Microempresa (ME) e 3,03 % estão no nível de Empresa de Pequeno Porte (EPP) em relação ao enquadramento tributário, totalizando 89,01% de pequenos negócios. As empresas classificadas como “demais” (10,99% do total) faturam acima do limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), logo não são consideradas pequenos negócios e não são atendidas pelas soluções do Sebrae-RJ.

Gráfico 1: Quantidade de empresas do setor agronegócio

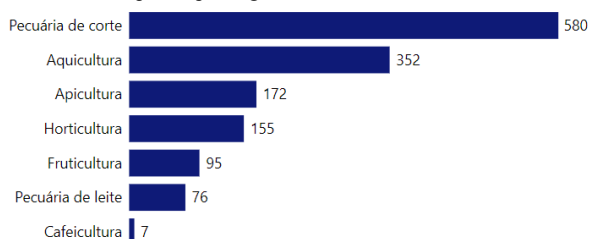


Fonte: Data Sebrae (2023)

Entre os segmentos observados que são atendidos pelo Sebrae-RJ, o mais representativo

em relação à Classificação Nacional de Atividade de Econômica (CNAE) é o segmento de pecuária de corte, com mais de 40% de densidade (Gráfico 2). Observa-se que o número de empresas de cafeicultura é baixo se comparados às mais de 1.400 propriedades cafeicultoras catalogadas pelo Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro (CCCRJ). Essa informação está em linha com os dados citados anteriormente sobre o IBGE (2017), pois a falta de formalização impede que propriedades que não sejam constituídas como pessoa jurídica não sejam catalogadas como empresas.

Gráfico 2: Quantidade de empresas por segmento



Fonte: Data Sebrae (2023)

Em relação à CNAE, percebemos que a maior concentração de pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte está denominada como “Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita” (Tabela 1). Segundo a Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do IBGE, esta CNAE é responsável por três tipos de serviços: serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato e o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato. A Tabela 1 exhibe atividades cuja representação seja maior ou igual a 1% no Data Sebrae.

Tabela 1: Quantidade de empresas de acordo com a atividade econômica

| Atividade   | Densidade |
|---|-----------|
| Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita              | 39,79%    |
| Criação de animais de estimação                                   | 15,71%    |
| Criação de bovinos para corte                                     | 7,69%     |
| Serviço de poda de árvores para lavouras                          | 5,92%     |
| Apicultura  | 3,01%     |
| Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente    | 2,12%     |
| Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | 1,95%     |

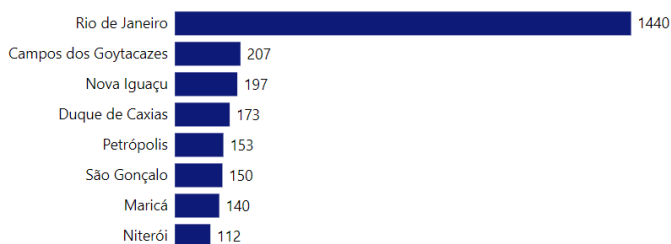


|  |       |
|--|-------|
| Criação de bovinos para leite            | 1,68% |
| Criação de peixes em água doce           | 1,46% |
| Criação de equinos                       | 1,40% |
| Atividades de apoio à produção florestal | 1,19% |
| Cultivo de cana-de-açúcar                | 1,19% |

Fonte: Data Sebrae (2023)

Na distribuição por município, a maior parte das empresas concentra-se na região metropolitana do Estado. O Gráfico 3 exhibe apenas municípios com quantidade igual ou maior que 100 pessoas jurídicas do setor agronegócio catalogadas no Data Sebrae e que sejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

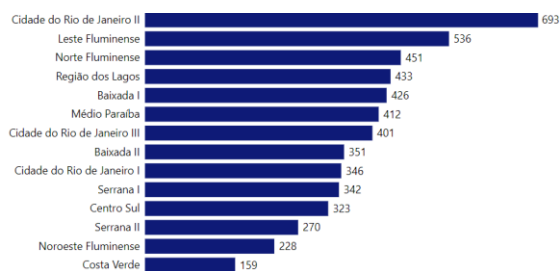
Gráfico 3: Quantidade de empresas por município



Fonte: Data Sebrae (2023)

Entre as microrregiões estabelecidas pelo Sebrae-RJ, nota-se uma predominância de pessoas jurídicas concentradas em áreas metropolitanas (Gráfico 4): somando Cidade do Rio de Janeiro I, Cidade do Rio de Janeiro II, Cidade do Rio de Janeiro III, Baixada I, Baixada II e Leste Fluminense a densidade empresarial é de 51,26%, evidenciando uma disparidade se comparado às regiões mais afastadas da metrópole.

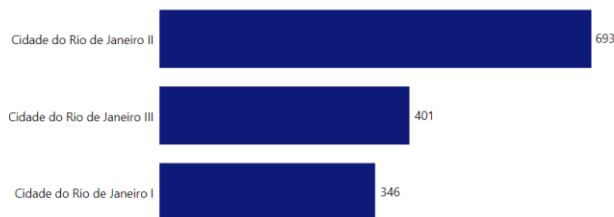
Gráfico 4: Quantidades de empresas por microrregião



Fonte: Data Sebrae (2023)

Se levarmos em consideração apenas a capital Rio de Janeiro, vemos uma representatividade maior de pessoas jurídicas na microrregião Cidade do Rio de Janeiro II (Gráfico 5), onde situam-se os bairros da zona oeste da cidade.

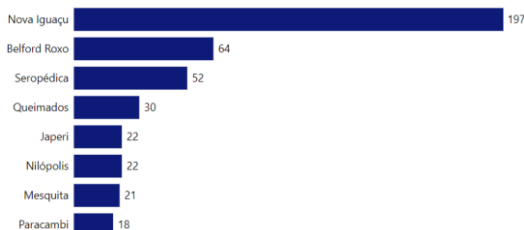
Gráfico 5: Quantidade de empresas na cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: Data Sebrae (2023)

Entre os municípios que compõem a microrregião Baixada I, Nova Iguaçu concentra o maior número de pessoas jurídicas do setor agronegócio: 46, 24%, mais de três vezes a quantidade do segundo colocado, o município de Belford Roxo (Gráfico 6).

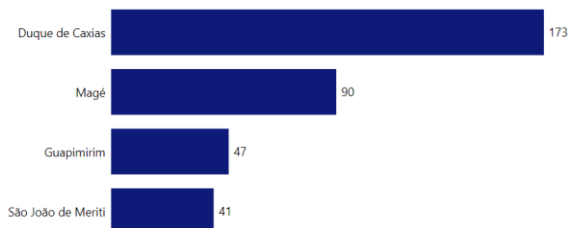
Gráfico 26: Quantidade de empresas na microrregião Baixada I



Fonte: Data Sebrae (2023)

Na microrregião Baixada II, o município de Duque de Caxias possui quase metade dos registros de pessoas jurídicas do setor agronegócio (Gráfico 7).

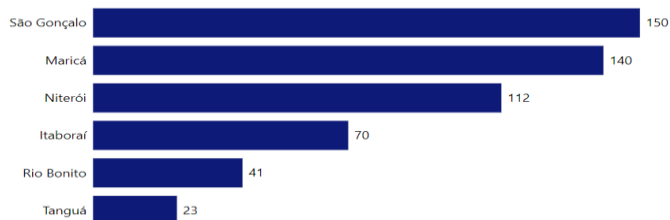
Gráfico 37: Quantidade de empresas na microrregião Baixada II



Fonte: Data Sebrae (2023)

O panorama da microrregião Leste Fluminense é mais equilibrado se comparado às demais microrregiões metropolitanas, os municípios de São Gonçalo, Maricá e Niterói estão todos acima de 20% e abaixo de 30% na densidade empresarial (Gráfico 8).

Gráfico 48: Quantidade de empresas na microrregião Leste Fluminense



Fonte: Data Sebrae (2023)

Ao analisar a microrregião da Costa Verde no Gráfico 9, o município de Angra dos Reis aparece com aproximadamente um terço da densidade empresarial no setor agronegócio.

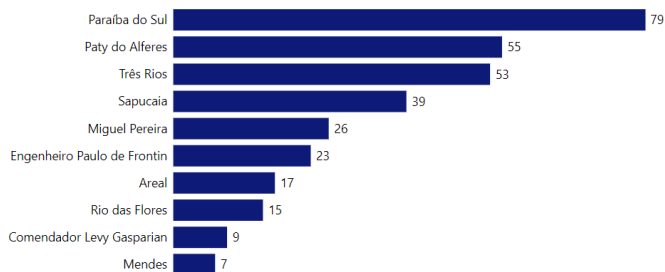
Gráfico 59: Quantidade de empresas na microrregião Costa Verde



Fonte: Data Sebrae (2023)

Na microrregião Centro Sul, municípios menos populosos no Estado do Rio de Janeiro segundo o IBGE (2022) como Rio das Flores, Comendador Levy Gasparian e Mendes mantêm-se nas últimas colocações na densidade empresarial (Gráfico 10).

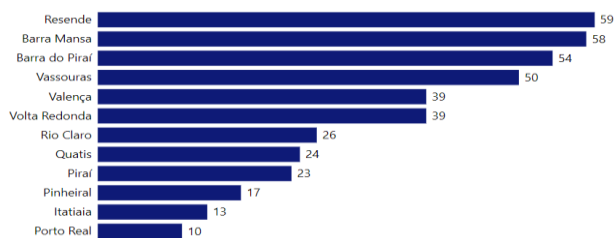
Gráfico 640: Quantidade de empresas na microrregião Centro Sul



Fonte: Data Sebrae (2023)

Na microrregião Médio Paraíba, quatro dos 12 municípios possuem pelo menos 50 pessoas jurídicas do setor agronegócio (Gráfico 11).

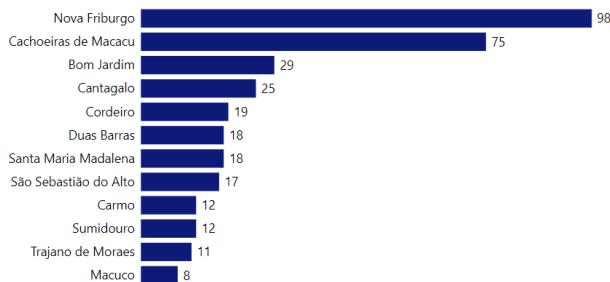
Gráfico 744: Quantidade de empresas na microrregião Médio Paraíba



Fonte: Data Sebrae (2023)

Na microrregião Serrana I, dois municípios concentram mais da metade da densidade empresarial: Nova Friburgo e Cachoeiras de Macacu. Ambos somam 50,58% da quantidade de pessoas jurídicas do setor agronegócio da região (Gráfico 12).

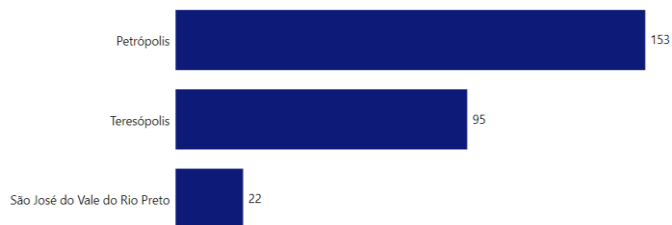
Gráfico 12: Quantidade de empresas na microrregião Serrana I



Fonte: Data Sebrae (2023)

A microrregião Serrana II possui o município de Petrópolis como o mais denso na quantidade de empresas do setor agronegócio, representando mais da metade das pessoas jurídicas (Gráfico 13).

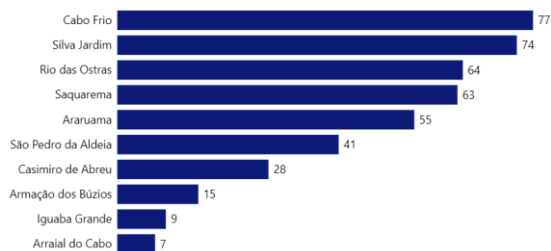
Gráfico 843: Quantidade de empresas na microrregião Serrana II



Fonte: Data Sebrae (2023)

Na microrregião Lagos, vemos no Gráfico 14 que a diferença entre o município de Cabo Frio (mais denso) e Arraial do Cabo (menos denso) é de 11 vezes, mesmo que o Produto Interno Bruto per capita de Arraial do Cabo seja 66% maior que o de Cabo Frio, conforme mostram os dados do IBGE (2022).

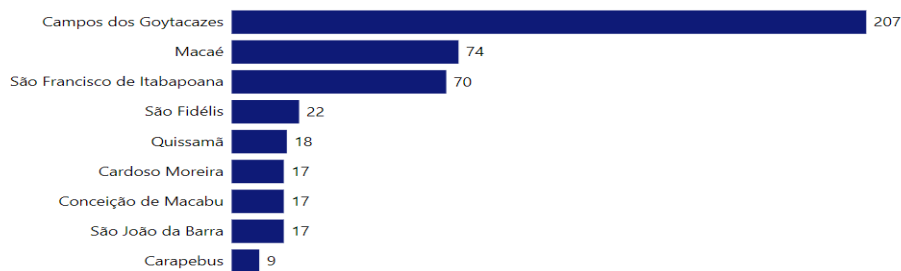
Gráfico 944. Quantidade de empresas na microrregião Lagos



Fonte: Data Sebrae (2023).

A microrregião Norte exibe uma diferença de quase três vezes entre o primeiro e o segundo colocado na densidade empresarial: o município de Campos dos Goytacazes concentra 45,90% da quantidade de empresas do setor agronegócio, enquanto Macaé possui 16,41% (Gráfico 15).

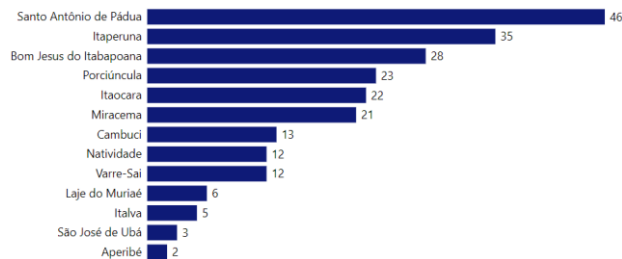
Gráfico 1045: Quantidade de empresas na microrregião Norte



Fonte: Data Sebrae (2023)

A última microrregião analisada é o Noroeste, onde situam-se alguns dos municípios com a menor densidade empresarial de todo o Estado do Rio de Janeiro. Os municípios de Laje do Muriaé, Italva, São José de Ubá e Aperibé possuem seis, cinco, três e duas empresas respectivamente (Gráfico 16).

Gráfico 1146. Quantidade de empresas na microrregião Noroeste



Fonte: Data Sebrae (2023).

#### 4.2 DISCUSSÃO DAS AÇÕES DO SEBRAE-RJ

De acordo com os dados observados, a quantidade de propriedades do setor agronegócio com o *status* de pessoa jurídica está concentrada na região metropolitana. Cerca de 51,25% das empresas estão em municípios das microrregiões Cidade do Rio de Janeiro I, Cidade do Rio de Janeiro II, Cidade do Rio de Janeiro III, Baixada I, Baixada II e Leste Fluminense. Esta relação é atravessada pelas relações sociais moldadas pela dicotomia campo-cidade, fenômeno observado por Pequeno et al. (2016), onde nota-se que instituições públicas e privadas que

direcionam o pequeno produtor em aspectos de construção, melhorias e formalização de negócio estão mais acessíveis em áreas urbanas.

O Sebrae-RJ é uma instituição que contribui para reduzir a distância de oportunidades entre o ambiente metropolitano e regiões mais afastadas (Sebrae, 2023), com o objetivo de inserir os pequenos produtores rurais num contexto de formalização empresarial para que assim tenham acesso a serviços e possibilidade de expansão de negócio. Ações como o Programa de Cadastro da Agricultura Familiar visam levar ao pequeno produtor familiar informação e mecanismos para obtenção de serviços como: acesso a crédito, compras públicas e promoção de novas formas associativas. Atualmente, cerca de 39 mil produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro possuem este perfil e deste público já são quase 5 mil formalizados e impactados pelas ações deste programa (Agência Sebrae de Notícias, 2024). Além disso, vários conteúdos digitais foram identificados à disposição do pequeno produtor para que sejam consumidos gratuitamente nos portais Polo Sebrae Agro, Portal Sebrae e Sebrae Inteligência de Mercado (Tabela 2).

**Tabela 2: Portais onde encontrar conteúdo gratuito**

| Portais                        | Tipo de conteúdo          | quantidade |
|--------------------------------|---------------------------|------------|
| Polo Sebrae Agro               | Relatório de Inteligência | 30         |
| Polo Sebrae Agro               | Boletim de tendências     | 15         |
| Polo Sebrae Agro               | Potencial de Mercado      | 16         |
| Polo Sebrae Agro               | Pesquisa de Redes Sociais | 6          |
| Polo Sebrae Agro               | Caderno de tendências     | 1          |
| Portal Sebrae                  | Artigos                   | 122        |
| Portal Sebrae                  | Vídeos                    | 11         |
| Portal Sebrae                  | E-book                    | 2          |
| Portal Sebrae                  | Áudios                    | 1          |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Relatório de Inteligência | 36         |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Infográfico               | 20         |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Boletim de tendências     | 16         |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Trilha                    | 16         |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Pílula                    | 14         |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Estudo                    | 9          |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Casos de Inspiração       | 7          |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Vídeo                     | 7          |
| Sebrae Inteligência de Mercado | Podcast                   | 4          |
| Sebrae Inteligência de Mercado | E-book                    | 1          |

Fonte: Polo Sebrae Agro, Portal Sebrae e Sebrae Inteligência de Mercado (2024).

Entre pequenos empreendedores que tiveram sua produção impactada positivamente a partir do repertório adquirido com as orientações do Sebrae-RJ, podemos citar Maurício Garcia Quaresma, que teve sua jornada narrada no projeto Casos de Inspiração (2022). Maurício é



pequeno produtor rural desde 2018, dono de uma propriedade em Piranema, bairro do município de Duque de Caxias (RJ). Em 2020, Maurício passou a fornecer insumos ao Coletivo Terra, instituição responsável pela produção de cestas básicas agroecológicas, a partir das orientações adquiridas com o Sebrae-RJ. Esta parceria gerou aumento para ambas as partes: ao ampliar sua produção, Maurício possibilitou que o Coletivo Terra produzisse mais de 10 mil cestas básicas de Janeiro a Agosto de 2020, resultado equivalente a todo o ano de 2019. Visando aumentar ainda mais as vendas, Maurício entrou para a Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), conquistando o selo de produto orgânico, que trouxe visibilidade, garantia de qualidade e novos clientes. Com a certificação orgânica, o faturamento e o número de novos clientes aumentaram em 30%.

Outro caso descrito pelo projeto Casos de Inspiração foi protagonizado pelo Sítio Vai e Volta (2022), localizado no município de Varre-Sai (RJ), Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. O Sítio Vai e Volta é produtor de café, e em 2016 decidiu entrar para o ramo dos “cafés especiais”, um tipo de café destacado pelo Sebrae-RJ (2023) como cultivado em uma área específica, produzido em um clima e tipo de solo ideais para a planta, além de ser cultivado e colhido de forma artesanal, garantindo que apenas grãos maduros sejam selecionados com o intuito de manter a qualidade. Entre Setembro de 2020 e Novembro de 2022 os proprietários do sítio passaram por diversas capacitações oferecidas pelo Sebrae-RJ, como os projetos Diversificação de Mercado para Atividades Rurais e Sebraetec. A partir desse contato foi possível adquirir conhecimentos em áreas como marketing, finanças e vendas. Como resultado, em 2020 e 2021 o Sítio Vai e Volta conquistou o 1º lugar no Concurso de Cafés Especiais do Rio de Janeiro, na categoria úmida (2021). Em 2022, a partir das capacitações do Sebrae-RJ sobre Análise Física e Sensorial, o Sítio criou um produto turístico, focado em visitas guiadas para oferecer experiência sobre a produção de cafés especiais.

Entre os diversos casos citados no projeto Histórias de Sucesso: 30 Casos de Empresas Fluminenses (2021), podemos citar o Sítio Lajinha, localizado em Porciúncula (RJ). O Sítio é focado na produção de café e em 2010 registrou colheita de 330 sacas do produto. Luiz Carlos Teixeira, proprietário do Sítio Lajinha, tinha dificuldades em assuntos como redução de custos de produção, aumento de produtividade e qualidade do produto. Ao saber da parceria entre Sebrae-RJ e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio de Janeiro (SENAR Rio), realizou capacitações integrando a metodologia Assistência Técnica e Gerencial, que visa auxiliar produtores rurais no aumento da produtividade e qualidade da produção. Com as implementações de técnicas adquiridas na capacitação, o Sítio Lajinha atingiu a marca de 1.061

sacas de café na safra 2015/2016, um crescimento de 221,52% em relação ao resultado anteriormente registrado em 2010.

## 5 CONCLUSÕES

Os números apresentados sobre a quantidade de pequenas empresas rurais, juntamente com o referencial teórico reunido, mostram que é necessário reconhecer alguns desafios a serem enfrentados:

1) Baixa densidade empresarial no setor: há cerca de 39 mil produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro e que deste número, aproximadamente 5 mil são constituídos como pessoa jurídica. Mais de 80% das pequenas propriedades ainda não são devidamente formalizadas enquanto empresa.

2) Dicotomia cidade-campo: boa parte das oportunidades de desenvolvimento de negócio ainda se concentra em ambientes metropolitanos; instituições como Sebrae-RJ fomentam iniciativas para promover a competitividade de pequenos negócios rurais e reduzir esta dicotomia, como o projeto Agente Local de Inovação (2023), um projeto com o intuito de atender produtores rurais em busca de desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços para ampliar a produção e acessar novos mercados.

3) Ausência de formalização impede possibilidades de negócio: ao permanecer na produção rural informal, o pequeno produtor fica impossibilitado de acessar benefícios como aposentadoria, acesso a linhas de crédito de financiamento e fornecimento de produtos para alimentação escolar nos municípios (2022).

4) Dificuldade de evolução nos negócios devido ao perfil empresarial: no início do texto, foi sinalizado que a maioria das pequenas empresas possui perfil de Microempreendedor Individual; isso impede a ampliação de receita em formatos possíveis, como licitações públicas. O inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Brasil, 2006) estabelece que licitações públicas cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 sejam destinadas exclusivamente a pequenas empresas. Como atualmente o limite de faturamento anual do MEI é de R\$ 81.000,00 (2024), empreendedores enquadrados neste perfil ficam impossibilitados de participarem de novas licitações exclusivas caso atinjam o teto de faturamento; evoluir para o perfil de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte contribui para geração de receita por este mecanismo.

Portanto, conclui-se que o caminho para um desenvolvimento sustentável e inclusivo

para a formalização do pequeno empreendedor rural do Estado do Rio de Janeiro passa pela colaboração entre governos, instituições públicas e privadas e comunidades locais. A educação também desempenha um papel importante nesse processo, capacitando os pequenos produtores rurais em assuntos como boas práticas agrícolas, gestão financeira, marketing e planejamento de negócio, visando melhorar a competitividade do pequeno produtor no mercado. Através de um esforço conjunto, será possível construir um ambiente mais próspero, inclusivo e sustentável para o pequeno empreendedor rural, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro.

#### AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio (Universidade Federal Fluminense).

#### REFERÊNCIAS

Agência Sebrae de Notícias. **Programa de Cadastro da Agricultura Familiar é lançado**. 2023. Disponível em: <https://rj.agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/programa-de-cadastro-da-agricultura-familiar-e-lancado/>. Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 15 fev.2024.

BRASIL. **Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 15 fev.2024.

BRASIL. **Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 15 fev.2024.

BRASIL. **Lei N° 11.326, de 24 de Julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em 23 fev.2024.

BURGARELLI, G. **Micro e pequenos empreendedores em tempos de COVID: um estudo das estratégias de sobrevivência em tempos de pandemia**. 2022 Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Administração) - Faculdade e Gestão de Negócios, Universidade

Formatado: À esquerda

Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

CCCRJ – Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro. **O café no Rio**. Disponível em: <http://www.cccrj.com.br/rio/producao.htm>. Acesso em: 20 mar. 2024.

Censo. **Tudo o que você precisa saber sobre os resultados do Censo 2022**. 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em 20 mar. 2024.

CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **PIB do Agronegócio Brasileiro**. 2023. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx#:~:text=Pesquisadores%20do%20Cepea%2FCNA%20indicam,pre%C3%A7os%20em%20todos%20os%20segmentos>. Acesso em: 15 fev.2024.

CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada **PIB do agronegócio fluminense é estimado em R\$ 32,5 bilhões em 2020**. 2021. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-do-rio-de-janeiro.aspx#:~:text=Em%202020%2C%20a%20agropecu%C3%A1ria%20representou,e%20os%20agrosservi%C3%A7os%2C%2047%25>. Acesso em: 15 fev.2024.

CONCLA – Comissão Nacional de Classificação. Disponível em <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=0161003&tipo=cnae&view=subclasse>. Acesso em 20 mar. 2024.

CRUVINEL, P. E. Inovação no Agronegócio e redes colaborativas. In: International Conference on Systems Integration – ICSI, 4., 2007, Brasília, DF. **Anais [...]** Brasília-DF: ICSI, 2007.

Diário. **Aberto o Programa de Cadastro da Agricultura Familiar em Teresópolis**. 2023. Disponível em: <https://netdiario.com.br/noticias/aberto-o-programa-de-cadastro-da-agricultura-familiar-em-teresopolis/>. Acesso em 21 mar. 2024.

ESTIVALETE, V. F.; PEDROZO, E. A.; BEGNIS, H. S. M. O processo de aprendizagem em redes horizontais do elo varejista do agronegócio: uma análise sob a perspectiva das estratégias, dos métodos e dos estágios evolutivos. Porto Alegre: **Revista Eletrônica de Administração**, v. 71, n. 1, p. 161-190, jan./abr., 2014.

EXAME. **Burocracia e alta taxa de juros dificultam a gestão da pequena propriedade rural**. 2023. Disponível em: <https://exame.com/agro/burocracia-e-alta-taxa-de-juros-dificultam-gestao-da-pequena-propriedade-rural/>. Acesso em: 15 fev.2024.

FREDERICO, S. As cidades do agronegócio na fronteira agrícola moderna brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v.1, n.33, p.5-23, jan./jul. 2011.

G1. **Produtores do Noroeste Fluminense vencem o 5º Concurso de Cafés Especiais do Rio de Janeiro**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/noroeste-fluminense/noticia/2021/12/08/produtores-do-noroeste-fluminense-vencem-o-5o-concurso-de-cafes-especiais-do-rio-de-janeiro.ghtml>. Acesso em: 22 mar. 2024.

GOMES, A. F. O empreendedorismo como uma alavanca para o desenvolvimento local. **Revista Eletrônica de Administração**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul. 2005.

GRECO, S. M. S. S. *et al.* **Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: IBQP, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj>. Acesso em 20 mar. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017**. 2017. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/estabelecimentos.htm](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.htm). Acesso em: 03 mar. 2024.

KNAFLIC, C. N. **Storytelling com dados**: um guia sobre visualização de dados para profissionais de negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Notícias**: A Importância da Inovação para os Pequenos Negócios Rurais. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/hortalicas/2022/67-ro/a-importancia-da-inovacao-para-pequenos-negocios-rurais-sebrae.pdf>. Acesso em: 15 fev.2024.

MELO, N. M. **Sebrae e Empreendedorismo**: origem e desenvolvimento. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

NUNES, M. R. T. **Análise da motivação da formalização de microempreendedores no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos**. 2023. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Administração Pública) – Escola de Administração, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

PEQUENO, L. R. B. *et al.* Regiões do Agronegócio, Novas Relações Campo-cidade e Reestruturação Urbana. **Revista da ANPEGE**, v. 12, n.18, p. 265-288, 2016.

Prefeitura de Rio Bonito. **Projeto ALI Rural do Sebrae com inscrições abertas para produtores rurais**. 2023. Disponível em: <https://riobonito.rj.gov.br/projeto-ali-rural-com-inscricoes-abertas-para-produtores-rurais/>. Acesso em 22 mar. 2024.

ROCHA, P. M. da S. **O campo e a cidade**: avaliação das perspectivas, interesses e capacidades de cooperação urbano-rural para a inovação e desenvolvimento sustentável. 2023. Dissertação (Mestrado em Agricultura Biológica) – Instituto Politécnico De Viana Do Castelo, Viana do Castelo, 2023.

SCALON, L. **Processos de gestão em microempresas rurais**: um estudo multicase no município de Nova Erechim-SC. 2017. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Administração) – Curso de Administração, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017.

SCHINAIDER, A. D.; SCHINAIDER, A. D.; FAGUNDES, P. M.; TALAMINI, E. O perfil do futuro empreendedor rural e fatores de influência na busca de qualificação. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**. Curitiba. v. 2, n. 2, p. 42 - 65, mar./dez. 2017.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Encontre os pontos do Sebrae mais próximos de você**. 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faleconosco>. Acesso em: 04 mar. 2024.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Formalização - Semana do Produtor Rural**. 2022. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/formalizacao-semana-do-produtor-rural,4580d5bdb965d510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Ao%20se%20formalizar%2C%20voc%C3%AA%2C%20produtor,outras%20programas%20que%20priorizam%20a.> Acesso em: 20 mar. 2024.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Noroeste do Rio de Janeiro se destaca na produção de cafés especiais**. 2023. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/noroeste-do-rio-de-janeiro-se-destaca-na-producao-de-cafes-especiais,ea7d281b12a5810VgnVCM1000001b00320aRCRD> Acesso em: 27 mar. 2024.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Saiba tudo sobre como ser um produtor rural legalizado**. 2023. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-ser-um-produtor-rural-legalizado,77bad665675c9410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 24 fev.2024.

Sebrae Inteligência de Mercado. **Caso de inspiração - Maurício Garcia Quaresma**. 2022. Disponível em: <https://inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br/produtos/Caso-de-inspiracao-Mauricio-Garcia-Quaresma>. Acesso em: 22 mar. 2024.

Sebrae Inteligência de Mercado. **Caso de inspiração - Sítio Vai e Volta**. 2022. Disponível em: <https://inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br/produtos/Caso-de-inspiracao-Sitio-Vai-e-Volta>. Acesso em: 22 mar. 2024.

SEBRAE-RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro. **Macrotendências 2023-2024: Agronegócios**. 2023. Disponível em: <https://inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br/assets/arquivos/EstudoMacrotendencias20232024Agronegociosvf2.pdf>. Acesso em:23 jan.2024.

SEBRAE-RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro. **Cartilha do Empreendedor Rural**. 2012. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-cartilha-do-empendedor-rural.pdf>. Acesso em: 24 fev.2024.

SEBRAE-SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Santa Catarina. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?**. 2023. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo#:~:text=Empreendedorismo%20%C3%A9%20a%20capacidade%20que,a%20positivo%20para%20a%20sociedade.> Acesso em: 15 fev.2024.

Senado Federal. **Jayme Campos defende ampliação do limite de faturamento do MEI**.

Senado Notícias. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/09/21/jayme-campos-defende-ampliacao-do-limite-de-faturamento-do-mei>. Acesso em: 22 mar. 2024.

SILVA, N. J.; ALMEIDA, L. E. D. F. Pesquisa exploratória em gestão das organizações. In: III Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais – CONAPE, 2., 2014, Francisco

Beltrão. **Anais** [...] Francisco Beltrão-PR: CONAPE, 2014.

SOARES, D. G.; DE ABREU, D. P.; MACHADO JÚNIOR, E. V.; DE AQUINO, I. G.; GONTIJO, M. de M. Entraves burocráticos na política de abertura de empresas: o impacto da burocracia nos modelos de empreendedorismo das micro e pequenas empresas. **Revista Estudos - Vida e Saúde (Ciências Ambientais e Saúde)**, Goiânia, v. 42, n. 1, p. 43-55, 2015.

SOUZA, D. A. A. L. A.; TOMEI, P. A. Análise das barreiras que dificultam a transformação do agricultor familiar em empreendedor rural no contexto brasileiro. **Revista Iberoamericana de Estratégia**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 107-122, jul./set. 2014.